



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	13 ABR. 2009
_____ Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 089/2009

Lido na Sessão

13 ABR. 2009

\_\_\_\_\_  
1º Secretário(a)

**GERSON L. FRANCIO - JABURU - PSB, PAULO DA FARMACIA - PMDB, VANZELLA - DEM, CHACRINHA - PR e ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Senhor Ronaldo Sardenberg, Presidente da Anatel, com cópias ao Senhor Ricardo Knoepfelmacher, Presidente da Brasil Telecom, ao Senhor Sérgio Antunes Lemos, Diretor da Brasil Telecom em Mato Grosso, ao Senhor José Sampaio de Medeiros, Gerente Regional da Brasil Telecom e ao Exmo. Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual, **requerendo a instalação de um Telefone Público (orelhão) na sede administrativa do Assentamento Jonas Pinheiro (APROCEL), no município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Esta propositura objetiva a instalação de um telefone público (orelhão), na localidade acima indicada, tendo em vista que os moradores do Assentamento vêm sofrendo pela falta de acesso ao sistema convencional de telefonia.

O seu atendimento é de fundamental importância para seus habitantes, haja vista, que pelo grau de pobreza e a maioria das operadoras de celulares não disponibilizam sinal de torre para aquela área, impedindo assim, que recorram a aparelhos celulares ou linhas convencionais.

Dessa forma sentem-se completamente ilhados com relação a comunicações telefônicas, pois o telefone mais próximo fica a vários km de distância.

A instalação de um telefone público (orelhão) na sede administrativa da Associação, localizada as margens da BR 163, beneficiará a comunicação dos moradores daquela localidade, como também, as pessoas que ali trafegam, tendo em vista, que a referida Cooperativa tem uma estrutura significativa.



# Câmara Municipal de Sorriso


ESTADO DE MATO GROSSO

Esta proposição é fundamentada no pedido dos moradores do referido Assentamento, onde este orelhão servirá para a comodidade dos moradores, em relação aos atendimentos médicos de urgências, policiamento e outros serviços que são solicitados pelo mesmo. Diante de tais considerações, solicitamos à acolhida que se faz necessária para esta proposição.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2009.

  
GERSON L. FRANCIO – JABURU  
Vereador PSB

  
PAULO DA FARMÁCIA  
Vereador PMDB

  
ROSEANE MARQUES DE AMORIM  
Vereadora PR

  
VANZELLA  
Vereador DEM

  
CHACRINHA  
Vereador PR